



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 148/2013
De 10 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P148/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/06/13

Responsável: Wlucice

Altera a Comissão de avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto n.º 077/2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar a Avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto n.º 077/2003 de 02 de Setembro de 2003.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares, representada pelo seu Presidente, e 03 (três) membros Suplentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão ora alterada.

- Presidente: **JÉFERSON MOHR WIBELINGE;**

- 1º Membro: **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM;**

- 2º Membro: **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA;**

- Membros Suplentes: **TANIRA STEFANELO MIOSO, ROSELI DEICKEL ELICKER, MARIA LUCIA MARANGON MOHR.**

Art. 4º - Em caso de ausência do presidente, este deverá ser substituído pelo primeiro membro suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 425/2012 de 19 de novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Cristiano Bridi

**Secretário de Administração e
Planejamento**


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal